



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.006728/2026-81)**

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado à Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel Farmacêutico **MARCELO DOS SANTOS STORCH**, Idt nº **082.781.094-6**/ Ministério da Defesa, CPF nº **287.156.832-49**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 618, de 22 de maio de 2025, publicada no DOU nº 96, de 23 de maio de 2025, portador da identidade militar nº 082.781.094-6 e CPF nº 287.156.832-49, em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da **OCS BRENDA BRAGA DA CONCEIÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ: **58.101.735/0001-91**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 124/2026-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2024 – H Mil A Manaus, para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, e ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 23 de Abril de 2026.


MARCELO DOS SANTOS STORCH – Cel Farm
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.006728/2026-81)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **BRENDA BRAGA DA CONCEIÇÃO**, oriunda do Edital de Credenciamento nº 01/2024 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 23 de Abril de 2026.

Marcelo dos Santos Storch
MARCELO DOS SANTOS STORCH – Cel Farm
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Manaus, AM, 23 de Abril de 2026.

Marcelo dos Santos Storck
MARCELO DOS SANTOS STORCH – Cel Farm
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS**
(NUP: 64581.006728/2026-81)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 124/2026 -HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2024 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Inciso II*, do artigo 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à **BRENDA BRAGA DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 58.101.735/0001-91** de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº 124/2026-HMAM;

e

2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2024 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente.